



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.830, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

(Revogada pela Portaria nº 11.187/2023)

**Constitui Comissão Permanente de Licitação
para o exercício de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), considerando as disposições da [Lei Federal nº 8666/93](#) e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os mandatos de:

I – Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira – presidente (titular);

II – Mariely Cristina Batista – secretária (titular);

III – Sirlene Maria da Silva – membro (titular);

IV – Maína Reis Dias – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 4 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal